

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 361/2016**

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015 do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que motivos de ordem pessoal, ditam a cessação de funções do Coordenador da Área Profissional de Medicina Geral e Familiar, Dr. Paulo Jorge Neves Gomes, assistente graduado da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar,

tornando-se premente a substituição deste elemento da CRIM;

Assim, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo Coordenadora de Internato Médico em Medicina Geral e Familiar, para a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, a Dra. Maria Dolores Ferreira Quintal, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, alterando desta forma o quinto parágrafo do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes